



**Câmara Municipal de
Muniz Freire**
Estado do Espírito Santo



- ATA DA SESSÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/11/2022), às trezes horas (13:00 h), reuniram-se na sala do Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, localizada na Rua João Ivo Aguilar, 202, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº 002/2022, estando presentes no ato a Sra. Flaviane L. Carvalho da Fonseca (Presidente da CPL), Sra. Ariane Alves Oliveira (Relatora da CPL), Sra. Maria do Carmo Gomes Silvio (Secretária da CPL) e Sra. Danielle Isidório Amaral (Auxiliar Administrativo da CPL); com vistas à realização e abertura da sessão pública do processo licitatório para abertura dos envelopes de proposta todos relativos à Tomada de Preço nº 002/2022 (LOTE 01 e 02), tendo como objeto "*contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para realizar serviços diversos (supervisão técnica de obra e elaboração de projeto básico para reforma da fachada da Câmara Municipal), de acordo com as especificações contidas no edital e Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, em conformidade com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência e Projeto Básico, anexo ao presente Edital*". Tendo em vista que somente duas empresas foram habilitadas e que até a presente data inexistia recurso protocolado, passamos a segunda fase do certame. Evidenciamos que as empresas inabilitadas igualmente não requereram seus envelopes de proposta, e estes permanecerão compondo o presente processo até efetivo pedido oficial de devolução. Nesta oportunidade serão abertos apenas os envelopes das empresas habilitadas, sendo elas: 1. ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 42.981.964/0001-08) e 2. LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 09.053.479/0001-07). Iniciada a fase seguinte, de **ABERTURA DAS PROPOSTAS**, foi aberto o envelope das empresas acima citadas. No mesmo sentido, as propostas foram conferidas e analisadas pela Presidente da CPL, e uma vez tendo cumprido as exigências dos itens 13.5, 13.6 c/c 15.3 do edital, foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Explicitamos que paralelamente a conferência das propostas realizada pela Presidente da CPL, foram colhidas as assinaturas dos presentes. Verificamos a apresentação das seguintes propostas: 1. ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 42.981.964/0001-08) - LOTE 01: Proposta no valor de R\$16.674,78 (dezesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta

1



**Câmara Municipal de
Muniz Freire**
Estado do Espírito Santo




e oito centavos) – LOTE 02: Proposta no valor de R\$25.344,90 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e 2. LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 09.053.479/0001-07) – LOTE 02: Proposta no valor de R\$21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais). Explicitamos que não foi realizada a avaliação quanto a existência de empate ficto, nos moldes da LC nº 123/06 e Lei Municipal nº 2.422/15, visto serem ambas empresas enquadradas como ME/EPP. Diante da classificação das propostas, inclusive já averiguada a existência dos benefícios concedidos às empresas enquadradas como ME/EPP ou Equiparadas, temos que a empresa **ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME** (CNPJ nº 42.981.964/0001-08) apresentou menor proposta (R\$16.674,78) e, por isso, sagrou-se **VENCEDORA DO LOTE 01** da presente licitação. Ato contínuo, temos que a empresa **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** (CNPJ nº 09.053.479/0001-07) apresentou menor proposta (R\$21.720,00) e, por isso, sagrou-se **VENCEDORA DO LOTE 02** da presente licitação. Nesta oportunidade, uma vez já tendo sido exarada decisão da CPL quanto à fase de propostas e as empresas não estarem aqui representadas, será oportunizado aos licitantes o direito de recurso esculpido pelo art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 c/c item 16.2 "b" do edital, nos moldes e prazos então estabelecidos, tendo o processo físico vista franqueada aos interessados. Já deixo intimados todos os interessados e **NÃO** havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, será realizada respectiva homologação e adjudicação do certame, com a respectiva convocação para assinatura do correlato contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada e assinada a presente ata pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES.

2


Flaviane L. Carvalho da Fonseca
Presidente da CPL


Ariane Alves Oliveira
Relatora da CPL


Maria do Carmo Gomes Silveiro
Secretária da CPL


Danielle Isidório Amaral
Auxiliar Administrativo da CPL